



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de aumento real para os cargos contidos na Tabela II, Grupo II de apoio pedagógico da Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS, ESTADO DE MINAS GERAIS. Faço saber que a Câmara Municipal de Medeiros - MG decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei complementar promove o aumento real dos cargos contidos na Tabela II da Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011.

Parágrafo-único: Será concedido 5% (cinco por cento) de aumento real para os cargos contidos na Tabela II, Grupo II - Apoio Pedagógico.

Art. 2º Fica incluído no Nível I, da Tabela II, Grupo II - Apoio Pedagógico, da Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011 o cargo de Auxiliar de Informática.

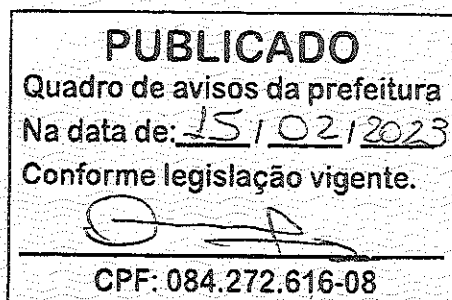
Parágrafo-único: Fica excluído da Tabela III, Grupo III - Apoio Administrativo da Educação, da Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011, o cargo de Auxiliar de Informática

Art. 3º As Tabelas II e III da Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011 passam a vigorar de acordo com o Anexo I a esta lei complementar.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 15 de fevereiro 2023


Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal de Medeiros



ANEXO I

TABELA II
(Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011)

Nível	Grau Padrão	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
			2%	2%/A	2%/B	2%/C	2%/D	2%/E	2%/F	2%/G	2%/H	2%/I	2%/J
Auxiliar de Informática	I	1.640,13	1.672,93	1.706,39	1.740,52	1.775,33	1.810,84	1.847,05	1.883,99	1.921,67	1.960,11	1.999,31	2.039,30
	II	1.804,14	1.840,23	1.877,03	1.914,57	1.952,86	1.991,92	2.031,76	2.072,39	2.113,84	2.156,12	2.199,24	2.243,23
	III	1.968,16	2.007,52	2.047,67	2.088,62	2.130,40	2.173,00	2.216,46	2.260,79	2.306,01	2.352,13	2.399,17	2.447,15
	IV	2.132,17	2.174,81	2.218,31	2.262,67	2.307,93	2.354,09	2.401,17	2.449,19	2.498,18	2.548,14	2.599,10	2.651,08
	V	2.342,38	2.389,23	2.437,01	2.485,75	2.535,47	2.586,17	2.637,90	2.690,66	2.744,47	2.799,36	2.855,35	2.912,45
Nível I	I	1.790,18	1.825,98	1.862,50	1.899,75	1.937,75	1.976,50	2.016,03	2.056,35	2.097,48	2.139,43	2.182,22	2.225,86
	II	1.969,20	2.008,58	2.048,75	2.089,73	2.131,52	2.174,15	2.217,64	2.261,99	2.307,23	2.353,37	2.400,44	2.448,45
	III	2.148,22	2.191,18	2.235,00	2.279,70	2.325,30	2.371,80	2.419,24	2.467,62	2.516,98	2.567,32	2.618,66	2.671,04
	IV	2.327,23	2.373,78	2.421,25	2.469,68	2.519,07	2.569,45	2.620,84	2.673,26	2.726,73	2.781,26	2.836,89	2.893,62
	V	2.559,96	2.611,16	2.663,38	2.716,65	2.770,98	2.826,40	2.882,93	2.940,59	2.999,40	3.059,39	3.120,57	3.182,99
Assistente Educacional	I	2.685,52	2.739,23	2.794,02	2.849,90	2.906,89	2.965,03	3.024,33	3.084,82	3.146,51	3.209,44	3.273,63	3.339,11
	II	2.954,07	3.013,15	3.073,42	3.134,88	3.197,58	3.261,53	3.326,76	3.393,30	3.461,17	3.530,39	3.601,00	3.673,02
	III	3.222,62	3.287,08	3.352,82	3.419,87	3.488,27	3.558,04	3.629,20	3.701,78	3.775,82	3.851,33	3.928,36	4.006,93
	IV	3.491,18	3.561,00	3.632,22	3.704,86	3.778,96	3.854,54	3.931,63	4.010,26	4.090,47	4.172,28	4.255,72	4.340,84
	V	3.840,29	3.917,10	3.995,44	4.075,35	4.156,86	4.239,99	4.324,79	4.411,29	4.499,52	4.589,51	4.681,30	4.774,92

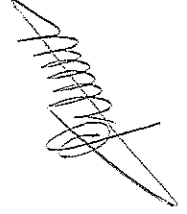


TABELA III
(Lei Complementar nº 17, de 30 de dezembro de 2011)

Legenda	Referência de Cargos aos Níveis												
	Nível										Nível		
Nível	Grau Padrão	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
			2%	2%/A	2%/B	2%/C	2%/D	2%/E	2%/F	2%/G	2%/H	2%/I	2%/J
Nível I	I	1.317,73	1.344,08	1.370,97	1.398,39	1.426,35	1.454,88	1.483,98	1.513,66	1.543,93	1.574,81	1.606,31	1.638,43
	II	1.449,50	1.478,49	1.508,06	1.538,22	1.568,99	1.600,37	1.632,38	1.665,02	1.698,32	1.732,29	1.766,94	1.802,27
	III	1.581,28	1.612,90	1.645,16	1.678,06	1.711,62	1.745,86	1.780,77	1.816,39	1.852,72	1.889,77	1.927,57	1.966,12
	IV	1.713,05	1.747,31	1.782,26	1.817,90	1.854,26	1.891,34	1.929,17	1.967,75	2.007,11	2.047,25	2.088,20	2.129,96
	V	1.881,72	1.919,35	1.957,74	1.996,89	2.036,83	2.077,57	2.119,12	2.161,50	2.204,73	2.248,82	2.293,80	2.339,68
Nível II	I	1.411,07	1.439,30	1.468,08	1.497,44	1.527,39	1.557,94	1.589,10	1.620,88	1.653,30	1.686,36	1.720,09	1.754,49
	II	1.552,18	1.583,23	1.614,89	1.647,19	1.680,13	1.713,73	1.748,01	1.782,97	1.818,63	1.855,00	1.892,10	1.929,94
	III	1.693,29	1.727,16	1.761,70	1.796,93	1.832,87	1.869,53	1.906,92	1.945,06	1.983,96	2.023,64	2.064,11	2.105,39
	IV	1.834,40	1.871,09	1.908,51	1.946,68	1.985,61	2.025,32	2.065,83	2.107,15	2.149,29	2.192,27	2.236,12	2.280,84
	V	2.015,01	2.055,31	2.096,42	2.138,35	2.181,12	2.224,74	2.269,23	2.314,62	2.360,91	2.408,13	2.456,29	2.505,42
Nível III	I	1.496,59	1.526,53	1.557,06	1.588,20	1.619,96	1.652,36	1.685,41	1.719,12	1.753,50	1.788,57	1.824,34	1.860,83
	II	1.646,25	1.679,18	1.712,76	1.747,02	1.781,96	1.817,60	1.853,95	1.891,03	1.928,85	1.967,43	2.006,77	2.046,91
	III	1.795,91	1.831,83	1.868,47	1.905,84	1.943,95	1.982,83	2.022,49	2.062,94	2.104,20	2.146,28	2.189,21	2.232,99
	IV	1.945,57	1.984,48	2.024,17	2.064,66	2.105,95	2.148,07	2.191,03	2.234,85	2.279,55	2.325,14	2.371,64	2.419,07
	V	2.137,14	2.179,88	2.223,48	2.267,95	2.313,31	2.359,57	2.406,76	2.454,90	2.504,00	2.554,08	2.605,16	2.657,26

